



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como iniciativa ajudar a população menos favorecida e/ou moradores em situação de rua conseguirem um endereço domiciliar, a fim de receberem suas correspondências para fins profissionais ou familiares, facilitando assim, os meios de ressocialização, reinserção social e, principalmente, recolocação no mercado de trabalho.

Muitas empresas terminam não admitindo alguns profissionais por falta de endereço fixo, ou seja, àqueles que buscam recolocação e por mais que sejam habilitados profissionalmente a exercerem determinado cargo, não conseguem a vaga por indicarem como endereço os albergues ou lugares incertos, dificultando assim sua recolocação no mercado de trabalho.

Quando falamos em proteção básica, falamos também em oportunidades. É sabido que as famílias que vivem em situação de vulnerabilidade (situação de fragilidade - seja por motivos sociais, econômicos, ambientais ou outros), sofrem muito com a discriminação. Por esta razão, torna-se mais difícil a inserção dos moradores em situação de rua, migrantes ou imigrantes que habitam no Município no mercado de trabalho.

É obrigação do Poder Público, através dos Órgãos competentes, cada vez mais, criar mecanismos/políticas públicas que ao menos minimize a falta de condições dignas de sobrevivência para as pessoas em situação de rua. Para isso, se faz necessário usarmos de todos meios legais para dar uma chance a quem tanto precisa.

O projeto em questão, tem a importância para que se abram portas, oportunidades de empregos e moradias aos que tanto necessitam.

É importante frisar que, para acontecer, se faz urgente que a oportunidade comece com a confiança. Portanto, nada mais justo que a criação de uma parceria entre Poder Executivo com os Órgãos da Administração Pública, Assistencialistas, Empresas Públicas e/ou Privadas na criação do **Endereço Social** para ajudar aos inúmeros moradores em situação de rua e famílias necessitadas em nosso Município que clamam por uma única oportunidade.

Sendo assim, por tratar-se de assunto de grande interesse social, bem como visando à humanização de pessoas carentes, solicito dos Nobres Pares, a imediata aprovação deste Projeto.

Palácio Barbosa Lima, 15 de junho de 2023.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

